



Observatório<sup>®</sup>  
SOCIAL DO BRASIL  
RIO CLARO | SP

RELATÓRIO  
3º QUADRIMESTRE/2020  
(SETEMBRO À DEZEMBRO)



## Observatório Social de Rio Claro - SP

- ❖ Início da Estruturação: Novembro/2016
- ❖ Fundação: Assembleia em 20/12/2017
- ❖ Início das atividades: Março/2018



# OBSERVATÓRIO SOCIAL BRASIL RIO CLARO

CNPJ: 29.832.628/0001-35

RUA 03,1431 - sala 05 – Centro

CEP: 13500-161

Rio Claro - SP

(19) 3526-5004

[rioclaro@osbrasil.org.br](mailto:rioclaro@osbrasil.org.br)

[www.rioclaro.osbrasil.org.br](http://www.rioclaro.osbrasil.org.br)





## POPULAÇÃO

População estimada [2018]:	204.797 pessoas
População no último censo [2010]:	186.253 pessoas
Densidade demográfica [2010]:	373,69 hab/km
Numero de Eleitores:	148.111 habitantes

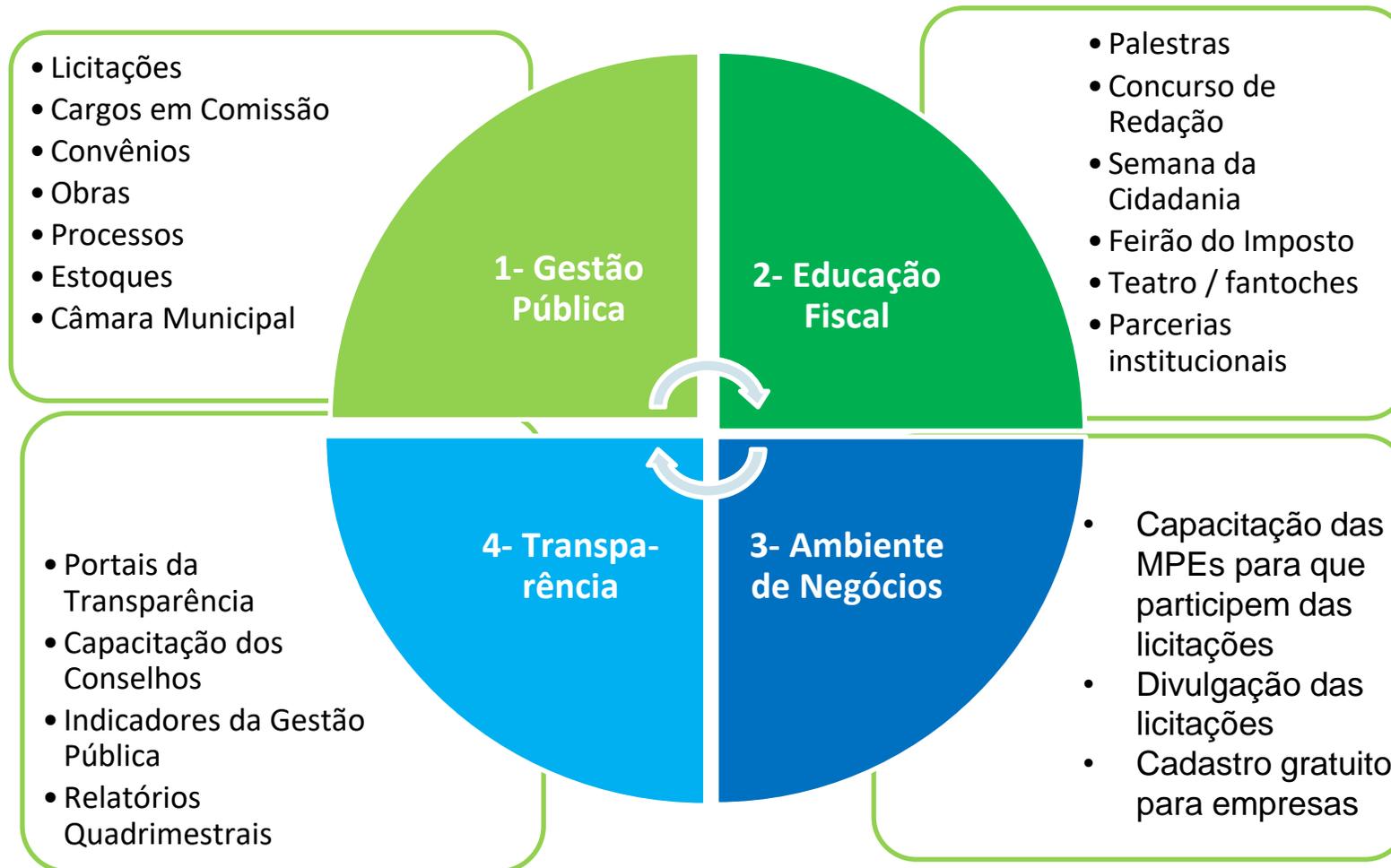


O QUE É UM  
OBSERVATÓRIO SOCIAL?





## Eixos de atuação do Observatório Social



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CENTRAL GERAL DE COMPRAS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, § único, da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no art. 8º, inc. II do Decreto Municipal n. 7290/05, em conformidade com a manifestação da Assessoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento legal expresso no art.



ASSINATURA DIGITAL ICP Brasil / DOC-ICP-15  
PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE, UTILIZE <https://verificador.iti.gov.br>

5 / 6

SIM/ITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO  
DISPONÍVEL EM [WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR](http://WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR)



diário**Oficial**

EDIÇÃO Nº 1096 - TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2020

24, inc. IV, da referida Lei, cuja empresa vencedora foi a MAURICIO SILVA SOUZA - ME, sediada na Av. Presidente Wilson, nº 1539, Bairro Itararé, CEP 11320-001, Fone (13) 3469-6612, E-mail: odontodental@outlook.com, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.373.600/0001-42 e com a Inscrição Estadual sob n. 657.458.474.112, neste ato, representada por seu Sócio Proprietário Sr. MAURICIO SILVA SOUSA, portador do RG n. 02204712 e do CPF/MF n. 046.893.785-41, destinado à aquisição de materiais hospitalares para a segurança (EPI'S) no combate a COVID-19. Sr. JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR - Prefeito do Município de Rio Claro.

**COMPRAS DOS EPI'S. AÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SÃO PAULO(MPC).**

**CONTINUAMOS ACOMPANHANDO SITUAÇÃO.**



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

EDITAL N. 189/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO COM PRAZO REDUZIDO N.128/2020  
REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

### 1- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO:

11.03.00 4.4.90.39.00 08.244.4002.2323 05 3120001 (3210) – INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR MONITOR 23,6" LED	06 unidades	R\$ 4.250,00	R\$ 25.500,00
TOTAL				R\$ 25.500,00

### 2- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO:

11.03.00 4.4.90.39.00 08.244.4002.2324 05 3120002 (3211) – INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR MONITOR 23,6" LED	05 unidades	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00
TOTAL				R\$ 21.250,00

**APÓS SOLICITAÇÃO DE  
ESCLARECIMENTOS PELO OSB  
RIO CLARO, O PREGÃO FOI  
SUSPENSO PELA SECRETÁRIA  
SOLICITANTE.**



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

**EDITAL N.63/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2020**  
**REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE (FMSRC)**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 141.016,75**

 **diário Oficial**

EDIÇÃO Nº 1185 - SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 63/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2020

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a diversas Unidades da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro. Comunicamos a **SUSPENSÃO** deste processo licitatório. Informamos que nova data será agendada e publicada posteriormente. Essa informação estará disponível através do site: [HTTP://www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) - Maurício Monteiro - Presidente FMSRC

**PROCESSO SUSPENSO PELO REQUISITANTE CONFORME DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.**

Rio Claro, 10 de dezembro de 2020

A  
Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro  
A/C:

Sra. Denise Terciotti – Pregoeira  
Sr. Mauricio Monteiro – Presidente/Secretario da FMSRC

C.C.  
Sr. Marco Antonio Melli Bellagamba - Prefeito.

### Ref: Edital Nº 63/2020 – Pregão Eletrônico nº 47/2020

O Observatorio De Gestão Pública de Rio Claro, organização não governamental sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, vimos requerer os esclarecimentos abaixo referente ao edital mencionado:

- 1) Solicitamos cópia da justificativa, que determina a real necessidade da aquisição desses equipamentos;
- 2) Parecer técnico do responsável que gerou o Termo de Referência;
- 3) Local onde esses equipamentos serão instalados;
- 4) Parecer Jurídico aprovando este processo;
- 5) As cotações de preços que subsidiaram o valor estimado de R\$ 141.016,75, constante no respectivo edital.

Além disso entendemos que este processo licitatório se encontra em desacordo com o Decreto nº 12.014 de 17/11/20 do Sr. Prefeito Municipal, até porque não nos parece uma compra urgente, o Pregão será realizado dia 18/12/20 e a entrega deverá ocorrer em até 15 dias após assinatura do contrato, ou seja, acreditamos que não será utilizado pela atual administração.

Diante da situação solicitamos que Processo Licitatório seja suspenso e reavaliado.

Agradecemos a atenção de Vsa, e aguardamos as informações solicitadas.

Atenciosamente,



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

EDITAL N. 30/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.008/2020  
REQUISITANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO (DAAE)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO CONTÍNUO E SAZONAL PARA MODERNIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO.

 diário Oficial

EDIÇÃO Nº 1187 - SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

### SUSPENSÃO DE PREGÃO

PUBLICAÇÃO EFETIVADA EM 09/12/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

EDITAL 030/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO CONTÍNUO E SAZONAL PARA MODERNIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO.

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, no exercício de suas funções, SUSPENDE o Pregão em epígrafe para análise de questionamentos, por tempo indeterminado.

Rio Claro, 18 de dezembro de 2.020.

PAULO ROBERTO BORTOLOTTI  
Superintendente

Ao  
Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro  
Sr. Paulo Roberto Bortolotti - Superintendente  
C.C.  
Sr. Marco Antonio Melli Bellagamba - Prefeito.

**Ref: Edital Nº 30/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020**

O Observatorio De Gestão Pública de Rio Claro, organização não governamental sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, vimos solicitar a Vsa esclarecimentos sobre a real necessidade da realização do respectivo processo licitatório.

**Analisando os documentos não observamos que seja uma contratação urgente, até porque no item 14.3 do Edital consta: “14.3 - O prazo para início dos serviços será de 30 (trinta) dias ininterruptos, a contar da data da assinatura do contrato” e a realização do respectivo pregão está agendada para 22/12/20.**

**Assim entendemos que este processo licitatório se encontra em desacordo com o Decreto nº 12.014 de 17/11/20 do Sr. Prefeito Municipal, até porque não nos parece uma compra urgente.**

**Outro item que observamos é a modalidade que será realizada – Pregão Presencial. Sendo um serviço de tecnologia, onde os possíveis licitantes estão familiarizados com tecnologia, por que não ser utilizado o Pregão Eletrônico?**

Diante da situação solicitamos que Processo Licitatório seja suspenso para sua adequação ou cancelado.

Agradecemos a atenção de Vsa, e aguardamos as informações solicitadas.

Atenciosamente,



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

EDITAL N. 005/2020 – PREGÃO ELETRONICO N.002/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DAAE

OBJETO:ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS.

OSB RIO CLARO DESDE FEVEREIRO/2020 VEM SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE ESTE PROCESSO: A REAL NECESSIDADE DOS EQUIPAMENTOS; ANALISE DE VIABILIDADE ENTRE ALUGAR OU ADQUIRIR OS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS.

OBSERVAMOS QUE A PREFEITURA JÁ POSSUIA UM CONTRATO DE N. 133/2017 COM A EMPRESA “ON LOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTADORES LTDA”, O QUAL TINHA EXPIRADO, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.130/2019 DE 25/07/2019. EM 27/07/2020 HOUVE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.

CONTINUAMOS INSISTINDO EM NOSSOS QUESTIONAMENTOS.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 05/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Economia e Finanças. OBJETO: Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de computadores completos destinados a composição da infraestrutura necessária para funcionamento da Prefeitura Municipal de Rio Claro e o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro. OCORRÊNCIAS: considerando desistência a pedido da empresa, não podendo firmar compromisso devido ao atual cenário do mercado global, fica "REVOGADO" a presente licitação a pedido da

 ASSINATURA DIGITAL ICP Brasil / DOC-ICP-15  
PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE, UTILIZE <https://verificador.ri.gov.br>

3 / 9

SIM/ITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO  
DISPONÍVEL EM [WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR](http://WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR)

 **diário Oficial**

EDIÇÃO Nº 1130 - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

Secretaria requisitante. GILMAR DIETRICH - Secretário.





## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

EDITAL N. 169/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 116/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO:ATA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES.

Rio Claro, 30 de novembro de 2020

Ao  
Sr. Adriano Moreira  
Secretário Municipal de Educação  
Sra. Maiza Aparecida Rossini  
Pregoeira

C.C.  
Exmo. João Teixeira Junior  
DD. Prefeito do Município de Rio Claro  
Sr. Rodrigo Raghianti  
Secretário Municipal de Neg.Juridico  
Sr. Gilmar Dietrich  
Secretário Economia e Finanças  
Central de Compras do Município de Rio Claro – SP  
Ouvidoria Municipal

**Ref: Edital 169/2020 – Pregão Eletrônico 116/2020**

O Observatorio De Gestão Pública de Rio Claro, organização não governamental sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, vimos Requerer os esclarecimentos abaixo referente ao edital mencionado:

- 1) A real necessidade da realização desta “ATA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES”, tendo em vista que na Justificativa apresentada não consta urgência e pelo prazo que será realizado, acreditamos que não irá atender as necessidades da atual administração. Entendemos também que está em desacordo com o Decreto nº 12.014 de 17/11/20 do Sr. Prefeito Municipal.

Além desse fato, outra situação importante são considerações que estamos fazendo a atual Administração sobre o Edital nº 005/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020, desde 13/03/2020 com nosso ofício nº 13/2020 protocolado na Central de Compras, Ouvidoria do Município protocolo Nº 20206419, porém, até o momento não recebemos os esclarecimentos necessários. Esse edital tratava-se de Contratação de Empresa para Locação de computadores para as secretarias, porem foi cancelado por solicitação do licitante.



diário**Oficial**

EDIÇÃO Nº 1180 - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

oportuna. MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA - Secretário.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 169/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação.

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES. Por determinação do ÓRGÃO Requisitante, fica "REVOGADO" a presente licitação a pedido da Secretaria requisitante. ADRIANO MOREIRA - Secretário.



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (COAP)

OSB RIO CLARO, SOLCITOU AO SR. PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COAP, DECRETO, RESPONSABILIDADES, INDICADORES, REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E AÇÕES DESDE 2017.

O ENTÃO SECRETÁRIO DE GOVERNO DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO E PLANEJAMENTO URBANO – SR. RICARDO GOBBI E SILVA, ENVIO OFÍCIO SGG 776/2020, COM AS REPOSTAS.

A PARTIR DA RESPOSTA DO SECRETÁRIO, SOLICITAMOS CÓPIAS DE 16 (DEZESSEIS) ATAS ONDE CONSTAM OS TERMOS DE COMPRIMISSOS FIRMADOS COM A GESTÃO PÚBLICA DE 2017 A 2020.

**NÃO RECEBEMOS AS CÓPIAS DAS RESPECTIVAS ATAS ATÉ O MOMENTO.**

## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 234/2020

CONTRATO N.29/2020

REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA 08, 3.609 – ALTO DO SANTANA  
– RIO CLARO/SP

VALOR: R\$ 5.200,00/MÊS

DURAÇÃO: 23/03/20 A 22/03/24.

DESDE 30/04/20 O OSB RIO CLARO VEM SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE ESTA DISPENSA. EM AGOSTO RECEBEMOS PARTE DAS RESPOSTAS, MAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO, AS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E OS COMPARATIVOS DE PREÇOS NÃO FORAM ENVIADOS.

EM OUTUBRO/20 RECEBEMOS DA SECRETARIA A INFORMAÇÃO QUE IMÓVEL SERIA UTILIZADO PARA ABRIGAR A CRECHE “ESCOLA ALTO DO SANTANA”, CONFORME DECRETO N.11836 DE 26/05/20.



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### DECRETO Nº 11.836 de 26 de maio de 2020

(Dispõe sobre a criação da ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO SANTANA, vinculada à Rede Municipal de Ensino de Rio Claro, e dá outras providências)

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere e com base no inciso III do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional, em seu



1 / 26

SIMITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO  
DISPONÍVEL EM WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR

 **diário Oficial**

EDIÇÃO Nº 1113 - QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2020

artigo 11, inciso V, atribui aos municípios o oferecimento de ensino fundamental,

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, a ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO SANTANA, situada na Rua 08, com Avenidas 50 e 52, nº 3609, Alto do Santana.

Artigo 2º - Caberá a Secretaria Municipal da Educação providenciar a devida documentação para o funcionamento da nova escola, bem como prover os respectivos cargos de diretor de escola e de professores, bem como as funções de vice-diretor e professor coordenador e todos os demais servidores necessários ao trabalho escolar, na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - Compete à Secretaria Municipal da Educação tomar todas as providências para a instalação e a manutenção da ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO SANTANA.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Secretaria Municipal da Educação, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 26 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER  
Secretário Municipal da Administração

EM DEZEMBRO/20 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ENVIOU NOVAS RESPOSTAS, PORÉM, NÃO ENVIOU OS COMPARATIVOS DE PREÇOS PARA ESCOLHA DO RESPECTIVO IMÓVEL.



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### GASTOS COM REFORMA LAGO AZUL

Assim solicitamos a Vsas, as seguintes informações:

- I. valor total da obra;
- II. Origens discriminados dos recursos (por fonte);
- III. Dados das empresas prestadoras dos serviços com os respectivos valores e cópia dos contratos firmados;
- IV. Discriminação dos serviços executados que cada empresa realizou;
- V. Valores Empenhados, Liquidados e Pagos;
- VI. Cópias dos documentos que atestam que as obras foram realizadas conforme o projeto de contratação;
- VII. Se o prazo para conclusão da obra foi conforme os contratos.
- VIII. Sobre os contratos e possíveis aditivos, não somente destas contratações, mas de todas sejam disponibilizadas no Portal de Transparência atendendo a Lei N<sup>o</sup> 12.527/11.

Re: Ref: N/e-mail de 09/11//2020 – Lago Azul

Paulo Roberto de Lima <paulo.lima@engenharia-obras.rc.sp.gov.br>

Seg, 30/11/2020 11:19

Para: Observatório Social de Rio Claro <rioclaro@osbrasil.org.br>

Cc: Gabinete Rio Claro <gabinete@prefeiturarc.sp.gov.br>; Secretaria de Negócios Jurídicos secretaria <secretaria@juridico.rc.sp.gov.br>; ouvidoria@ouvidoria.rc.sp.gov.br <ouvidoria@ouvidoria.rc.sp.gov.br>

Bom dia...

Janete/Gabinete...

A resposta que solicita o Observatório, foram enviadas ao Gabinete do Prefeito.

Por favor, retransmitir.

att

Paulo R Lima

**RESPOSTAS PENDENTES.**



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO



Creche em Construção da Avenida dos Costas: não consta nenhuma identificação sobre a referida obra, como pode ser observado nas fotos:



Lei federal nº 5.194/66, estabelece, em seu artigo 16, que "enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos".

## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO



**A placa foi colocada, porém, o valor da obra está encoberto, conforme foto:**

**ATUALMENTE O VALOR ESTÁ DISPONÍVEL.**



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO



Creche em construção na Rua 03 VLA – Residencial dos Bosques: na placa afixada não constam a identificação clara e de fácil entendimento das origens dos respectivos recursos, conforme preconiza a Lei de Acesso a Informação Nº 12.527/11. Além disso o que também chama a atenção é a data de conclusão da obra.(25/03/2020)

**QUESTIONAMOS EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**PENDENTE DE RESPOSTA.**

## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### DECRETO Nº 10.532 de 08 de abril de 2016

(Dispõe sobre a implementação na estrutura da Secretaria Economia e Finanças de meios de acesso às informações públicas, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79 da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso das pessoas às informações e aos documentos públicos e,

CONSIDERANDO a necessidade de imediata implementação da referida Lei, até a edição de lei no âmbito municipal regulando definitivamente a matéria,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com assessoria do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:

I - examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;

II - realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes da Lei Federal;

1. *Consta no referido decreto que até a edição de lei no âmbito municipal, regulando definitivamente a matéria, decreta...". Houve a edição da Lei Municipal para regular a matéria? Onde se encontra para as respectivas consultas?*

2. *Artigo 4º "O SIC, com a orientação técnica e procedimental do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública...", como está sendo realizado este procedimento atualmente?*

3. *Em vossa resposta é informado: "o sistema e-SIC já encontra totalmente implantado, o qual possui a gestão feita pela Ouvidoria Municipal". Como está sendo realizado esta gestão? Observando a Lei complementar 122 de 25/08/2017 e na Carta ao Cidadão no item específico da Ouvidoria, não encontramos em nenhum momento a descrição do e-SIC.*

4. *Atualmente onde o Cidadão deve comparecer para efetuar suas manifestações? Entendemos que deve ser somente através da Ouvidoria.*

5. *Ouvidoria Pública do Município de Rio Claro - A Ouvidoria atende, encaminha e responde as manifestações dos munícipes em relação a serviços e à atuação da administração municipal nas suas várias esferas é um setor-meio que encaminha as manifestações às respectivas secretarias e órgãos públicos, de acordo com cada assunto, para que sejam dadas as providências cabíveis e uma resposta ao cidadão. Neste ponto aproveitamos para informar que temos o Protocolo Nº. 20207873 de 22/09/20 e o Protocolo Nº 20206419 de 31/07/20 sem as respectivas respostas conforme preconiza o enunciado acima do Portal da Ouvidoria nem o que está colocado na Carta de Serviço ao Cidadão.*

**PRIMEIRO QUESTIONAMENTO DO OSB RIO CLARO A SECRETÁRIA  
DE ECONOMIA E FINANÇAS OCORREU EM 06/11/2019.  
SEM RESPOSTA ATÉ O MOMENTO**



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### PORTARIA Nº 4.714 de 07 de novembro de 2019

MARIA CLELIA BAUER, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 10303, de 01 de abril de 2015,

Considerando o artigo 3º da Lei Complementar 093, de 22 de dezembro de 2014

Considerando o Artigo 133 da Lei Complementar 017 de 16/02/2007;

Considerando o Decreto nº 8699 de 12/05/2009; Capítulo II;

#### RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Processo de Sindicância para apurar fatos referentes a possíveis irregularidades em relação à locação do imóvel da Rua 06, 2572 - Bairro Santana, o qual esta situada a Sede Administrativa desta Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 07 de novembro de 2019.

MARIA CLÉLIA BAUER

Presidente

ANTONIO FLAVIO ARCHANGELO JUNIOR



33 / 43

SIM/ITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO  
DISPONÍVEL EM WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Rio Claro



Rio Claro, 17 de dezembro de 2020.

Ofício 526/2020 Gabinete FMSRC

REFERENTE: Questionamentos referentes ao ofício 72/2020 Gabinete FMSRC

A Comissão Permanente de Processo Administrativo informou a esta Presidência que o Processo ainda não foi instaurado, porém, assim que a nova gestão assumir e nomear a Comissão, o Processo será instaurado.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Maurício Monteiro  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Observatório Social do Brasil



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020



Prefeitura Municipal de Rio Claro  
Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 402/2020

CONTRATO Nº 75/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI  
REALIZAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO  
CLARO E O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLUMBIA.

Pelo presente termo de contrato destinado a LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ANTENA que entre si realizam de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**, Estado de São Paulo, sediado na Rua 03, n. 945, Bairro Centro, CEP 13500-907, inscrito no CNPJ sob n. 45.774.064/0001-88, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. GILMAR DIETRICH**, portador do RG nº 14.095.693-1 SSP/SP e CPF nº 067.677.638-88, e de outro lado, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLUMBIA**, situado na Avenida 03, nº 245 – Centro, CEP: 13.500-390, nesta cidade de Rio Claro/SP, CNPJ/MF 54.018.858/0001-02, denominado simplesmente **LOCADOR**, representado neste ato por seu síndico, **Sr. RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA**, RG nº 15572199 SSP/SP e CPF nº 045.142.048-97, tem entre si acertada a locação do imóvel situado nesta cidade à Avenida 3 – nº 245, destinado à instalação de antenas destinadas a comunicação de dados, ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições que as partes mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

Analisando o referido processo disponível no Departamento Administrativo da Central de Compras e Licitações, em 14/12/20, observamos algumas inconsistências no processo, a qual elencamos abaixo:

- I. Consta no processo o Ofício DeCon n. 51/2020 datado de 22 de junho de 2020, encaminhado ao então Secretário Municipal de Economia e Finanças – Sr. Gilmar Dietrich, solicitando a necessidade de um novo Pedido de Compra (PC), o qual não faz parte do referido processo;
- II. Não encontramos nos autos justificativa técnica para a escolha do bem imóvel pontuando que as condições de instalação e localização determinaram a opção pelo imóvel, sendo o único apto a atender as necessidades da Administração Pública;
- III. Não consta também as avaliações de preços, que demonstra que o preço do imóvel está compatível com o valor praticado no mercado;
- IV. O parecer jurídico não faz parte do referido processo;

Diante dos fatos, solicitamos a Vsa, reavaliação em todo processo e se necessário o cancelamento do mesmo.

**ALUGUEL MENSAL – R\$ 6.180,65**  
**PRAZO – 36 MESES A PARTIR DE 01/07/2020**

**PENDENTE DE RESPOSTA.**



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### Ref.: Reservatórios e Antenas

O Observatório Social do Brasil Rio Claro – SP, organização não governamental, sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, sendo nossa organização, constituída para apoio a comunidade na análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação a aplicação dos recursos, além de contribuir para melhoria na transparência destes mesmos recursos, vimos solicitar a Vsa. os esclarecimentos abaixo:

1. Qual a quantidade de reservatórios existente no Município de Rio Claro/SP, administrados pelo DAAE-RIO CLARO?
2. Quantos e quais têm “Espaço para Locação de Antenas”?
3. Cópias dos contratos/aditivos assinados com as respectivas empresas que fazem a locação;
4. Como esta receita é classificada? Está disponível no Portal da Transparência?
5. Os contratos e Aditivos estão disponíveis no Portal da Transparência?

4. Não havendo prévia classificação da receita, a atual gestão municipal emitiu o Decreto Municipal nº 11.714, de 06 de janeiro de 2020, no qual foram especificados os requisitos técnicos e procedimentos para regularização da situação contratual dos equipamentos já instalados, entretanto devido à pandemia do COVID-19 e por força do decreto municipal que determinou as medidas de segurança, proteção e combate à mesma, houve na Autarquia redução da jornada de trabalho e afastamento até esta data de vários servidores de diversos setores que se enquadram no “grupo de risco”, bem como surgiram várias outras demandas adicionais de trabalho que ocuparam toda a força de trabalho de nossos colaboradores, de forma que seus esforços foram dirigidos à manutenção do sistema de captação, tratamento, distribuição e abastecimento de água à população, em salvaguarda da continuidade desse serviço da maior relevância quanto à garantia da higiene pessoal e das instalações residenciais, comerciais, industriais e públicas de nossa cidade.

5. Considerando a municipalidade também tem vários equipamentos próprios e de suas contratadas instalados nos reservatórios para conexão das secretarias municipais, a próxima gestão municipal terá os instrumentos necessários para continuidade no processo de regularização contratual desses equipamentos.



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### Ref.: COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Nós do Observatório Social do Brasil Rio Claro – SP, organização não governamental, sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, sendo nossa organização, constituída para apoio a comunidade na análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação a aplicação dos recursos, além de contribuir para melhoria na transparência destes mesmos recursos, vimos solicitar a Vsa, esclarecimentos sobre essa comissão:

Como essa comissão foi constituída (base legal)?

- 1.Qual a composição dessa comissão?
- 2.Realiza reuniões periódicas?
- 3.Elabora atas das respectivas reuniões? Se sim, onde estão disponíveis para consultas?
- 4.Quais as funções e objetivos dessa comissão?

**SEM RESPOSTA ATÉ O MOMENTO**



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

O OSB RIO CLARO DESDE NOVEMBRO/2019 VEM QUESTIONANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO, PARA MELHORIA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA. DURANTE O PÉRIODO FORAM MÍNIMAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ATA OUVIDORIA Nº 01/2020

REUNIÃO OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO CLARO, OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL E EMPRESA CSM –  
CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL.

REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### OBRAS PARADAS NO MUNICIPIO DE RIO CLARO – CONFORME TCESP

município	situacao da obra	valor inicial contrato	valor total pago	contratada	contratante
Rio Claro	Paralisada	258.654,38	86.540,34	SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Rio Claro	Atrasada	178.000,00	65.086,07	BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	3.192.427,00	3.879.698,69	WISDOM – CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	448.700,45	387.682,11	SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI-EPP	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	1.494.500,00	1.407.122,99	J.NASSIF ENGENHARIA LTDA.	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	6.995.842,92	2.972.303,25	SANIT ENGENHARIA	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	5.714.486,41	5.105.227,33	TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO CLARO
		<b>18.282.611,16</b>	<b>13.903.660,78</b>		

[https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel\\_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero](https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero)

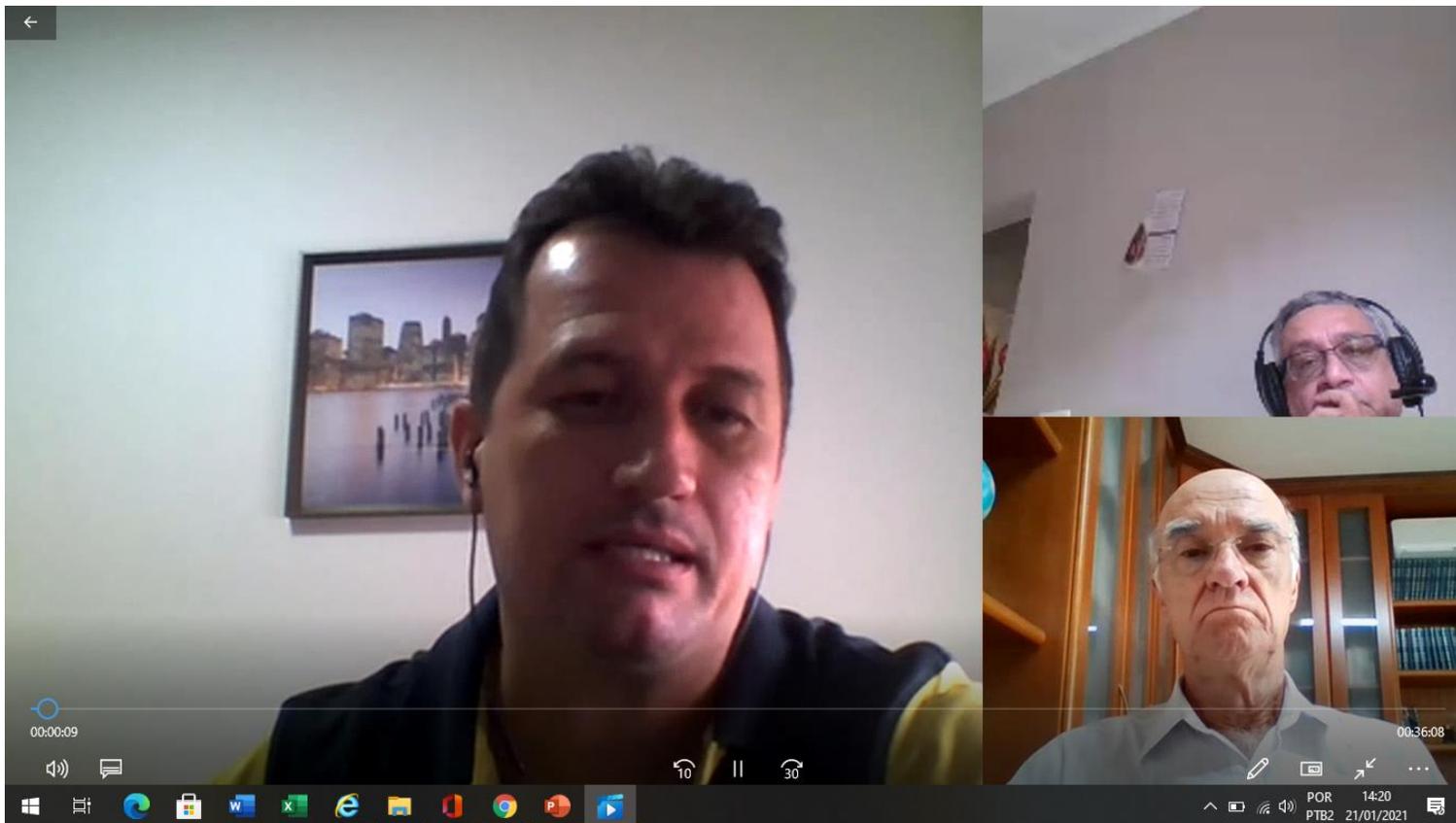


## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

REUNIÃO VIRTUAL COM OSB LIMEIRA.  
PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE LUCIANO  
FABER .

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAQUELE OSB:

- 12 GRUPOS DE VOLUNTARIOS (5 A 10 VOLUNTÁRIOS CADA);
- APROXIMADAMENTE 100 VOLUNTÁRIOS CADASTRADOS;
- FORTE ATUAÇÃO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A POPULAÇÃO.



## ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

### OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA RIO CLARO CNPJ: 29.832.628/0001-35 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do OBSERVATÓRIO GESTÃO PÚBLICA DE RIO CLARO, no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA todos os conselheiros e associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 19:00 horas, de forma presencial na sede do Associação Comercial e Industrial de Rio Claro (ACIRC), na Rua 03, 1541 - Centro na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, a fim de cumprir a ORDEM DO DIA: Apresentação de relatório pelo Conselho de Administração, apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço do exercício de 2019, aprovar a alteração de Estatuto, proposta pelo Conselho de Administração do Observatório Social de Rio Claro, alteração na razão social do Observatório Social de Rio Claro e eleição dos membros dos Conselhos Administração, Fiscal e Consultivo para o período de novembro de 2020 a novembro de 2022.

O registro das chapas poderá ser feita na sede do Observatório Gestão Pública de Rio Claro, localizada na Rua 03, Nº 1.431, Sala 5 no horário das 9h30min às 11h30min e das 13:30min às 16h00min de segunda a sexta, até 05 (cinco) dias antes das eleições, com indicação de associados candidatos. Sendo oito membros do Conselho de Administração, seis membros do Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes) e nove membros do Conselho Consultivo e os documentos elencados no art. 51 do Estatuto Social.

Para maior transparência e participação, outras informações relativas às eleições poderão ser solicitadas pelo e-mail: [rioclaro@osbrasil.org.br](mailto:rioclaro@osbrasil.org.br).

No dia da Assembleia serão resguardadas todas as medidas legais de segurança com os espaços entre as pessoas e todos os participantes terão sua temperatura aferida, devendo usar obrigatoriamente máscaras e, sendo possível, trazer sua caneta de uso pessoal. O Observatório de Gestão Pública de Rio Claro, manterá álcool em gel disponível.

Rio Claro/SP, 29 de outubro de 2020.

Nelson Trevilatto

Presidente do Observatório Gestão Pública de Rio Claro



# GESTÃO ATUAL DO OSB RIO CLARO

Conselho da Administração	ATUAL
Presidente	Jorge Pedro
Vice Presidente	Luiz Renosto
Diretor assuntos Administrativos-Financeiros	Marino Luis Konrad
Vice Diretora Assuntos Administrativos-Financeiro	Clovis Delboni
Diretor Parcerias e Relações Institucionais	Carlos Augusto Baccaro
Vice Diretor Parcerias e Relações Institucionais	Igor Augusto Lino dos Santos,
Diretor Controle Social	Jose Rubens Fier
Vice Diretora Controle Social	Maria Antônia de Oliveira Bueno

Conselho Fiscal	
Membros Efetivos (3)	
	Aginaldo Luís Biscaro
	Roberto Cesar Buscariol
	Levi Nunes Martins
Membros Suplentes (3)	
	Leonardo dos Santos Clemente
	Eraldo Camargo
	Pedro Luiz Ramos Mazine

Conselho Consultivo (9)	
	Andre Phuillip Bertoletti
	Angélica Fernanda Tomazella Rodrigues de Camargo
	Carina Pereira Godoy
	Ligia Marta Mackey
	Elias Ribas Lopes
	Nelson Trevilatto
	Ricardo Capelleti
	Adilson Moreira
	Claudio Fernando Furlan



## RELATÓRIO FINANCEIRO DO 3º QUADRIMESTRE/2020

Descrição	3º Quadrimestre/20	Total/2020
<b>Receita (R\$)</b>		
<b>Mantenedores</b>		
<b>Sub-Total</b>	R\$ 6.861,30	R\$ 21.711,30
<b>Doações</b>		
<b>Sub-Total</b>	R\$ -	R\$ -
<b>Total Receita</b>	R\$ 6.861,30	R\$ 21.711,30
<b>Despesas mensais (R\$)</b>		
<b>Despesas operacionais</b>	R\$ 16.258,35	R\$ 34.090,24
<b>Despesas</b>	R\$ 1.308,55	R\$ 4.053,40
<b>Despesas Financeiras</b>	R\$ 225,48	R\$ 479,44
<b>Outras Despesas (4)</b>	R\$ -	R\$ -
<b>Investimentos (5):</b>	R\$ 204,00	R\$ 612,00
<b>Total Despesas</b>	R\$ 17.996,38	R\$ 39.235,08
<b>Déficit/Superávit</b>	-R\$ 11.135,08	R\$ 11.604,83
<b>Acompanhamento Saldo</b>		
<b>Saldo Inicial</b>	R\$ 22.739,91	R\$ 38.800,90
<b>Saldo Final</b>	R\$ 11.604,83	R\$ 11.604,83



# RELATÓRIO FINANCEIRO 3º QUADRIMESTRE/2020

<b>Despesas Não Reembolsáveis</b>	
<b>ITEM 1</b>	
Água	100,64
Aluguel sala	800,00
Auditório	100,00
Material de Escritório(papel,toner, computador,Impressora e outros)	200,00
Energia Eletrica	95,78
Internet e telefone fixo	199,90
<b>Sub-total</b>	<b>1.496,32</b>
<b>ITEM 2</b>	
Assessoria Contábil	530,00
<b>Sub-Total</b>	<b>530,00</b>
<b>ITEM 3</b>	
Serviços Graficos	300,00
<b>Sub-Total</b>	<b>300,00</b>
<b>Total Geral Não Reembolsáveis (MENSAL)</b>	<b>2.326,32</b>
<b>Total Geral Não Reembolsáveis (ANUAL)</b>	<b>27.915,84</b>
Item 1 - Contribuição ACIRC Rio Claro	
Item 2 - Escritorio Master Rio Claro	
Item 3 - Nova Grafica	

ESTES VALORES SÃO ABSORVIDOS  
PELAS EMPRESAS:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO CLARO (ACIRC);
- ESCRITÓRIO MASTER;
- NOVA GRAFICA.



# Entidades Mantenedoras



# Apoio Institucional e Técnico



## RESPONSABILIDADE SOCIAL

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania. O controle social pode ser exercido pelos conselhos de políticas públicas ou diretamente pelos cidadãos, individualmente ou de forma organizada. (CGU)



OBRIGADO!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

